

Márcio Neiva Coelho	5895976/1	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e da Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2024 a 31/01/2024
			4ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/01/2024 a 02/02/2024
Daniela Martins Machado	57188107/2	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2024 a 06/02/2024
Reinaldo Martins Júnior	57192842/2	5ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2024 a 06/02/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1034587

PORTARIA Nº 50/2024/GGP/DPG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1405364; RESOLVE: DESIGNAR a Defensoria Pública Ana Carla Lobato Perdigão, Id. Funcional nº 5974707/1, para atuar no programa Cidadania no Cárcere, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2023, com prejuízo das atribuições ordinárias. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1034441

PORTARIA Nº 53/2024/GGP/DPG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a programação do "I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente", a ser realizado nos dias de 25 e 26 de março de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2022441; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do "I CONGRESSO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA O MEIO AMBIENTE: A missão da Defensoria Pública para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal no Século XXI: Desafios e Perspectivas".

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata esta PORTARIA, da seguinte forma:

I- COMISSÃO ORGANIZADORA: RODRIGO AYAN DA SILVA, Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Pará, Coordenador-Geral; MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, Defensora Pública, Coordenadora-Adjunta; ÉRICA RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora de Administração; ANA CAROLINA LOBO CORREA, Diretora de Comunicação Social; e JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO, Assessor Técnico de Defensoria;

II- COMISSÃO CIENTÍFICA: JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Defensor Público, Coordenador; ANDRÉIA MACEDO BARRETO, Defensora Pública; ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, Defensor Público; JOSÉ ANIJAR FRAGOSEI REI, Defensor Público; JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA, Defensora Pública e RODRIGO AYAN DA SILVA, Defensor Público;

III- COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: FELIPE KAUE NORONHA, Oficial de Gabinete; MALENA CARNEIRO DA SILVA, Assessora Jurídica (ESDPA) Secretária; PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Assessora Jurídica (ESDPA) e TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, Assessora Jurídica (ESDPA) Secretária.

Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º Fica REVOGADA a PORTARIA Nº 13/2023/GAB/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, que instituiu a Comissão de realização do "I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o Meio Ambiente".

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1034449

PORTARIA Nº 51/2024/GGP/DPG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/18693; RESOLVE:

Conceder Licença para tratar de Interesse Particular à Servidora Pública MARIA INEZ BARBOSA SERUFFO, Id. Funcional nº 57208385/2, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, de acordo com art. nº 93 da Lei nº 5.810/94, a partir de 04 de março de 2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1034443

AMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 10/2024-GGP-DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2007400, RESOLVE:

Nomear LAURA ELÓIZY OLIVEIRA MOREIRA, C.P.F. nº 031.684.582-52, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS.DP-01, junto ao Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias

de Castanhal, a contar de 15.01.2024. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
* Republicado por incorreções no D.O.E. nº 35.684, de 19/01/2024 – Protocolo Nº : 1032681.

Protocolo: 1034705

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 54/24/GGP/DPG, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. Considerando o PAE 2024/66373 de 19.01.2024. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, Id Funcional 57176475/ 2, referentes ao Triênio (2013/2016), com fruição no período de 15/02/2024 a 15/03/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Arnoldo Peres Junior
Subdefensor Público Geral do Estado do Pará – em exercício

Protocolo: 1034496

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 042/2024, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.685, de 22 de janeiro de 2024 (PAE 2024/2018981).

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, ID Funcional 57191028/1, para, em caráter de acumulação com sua atual designação à 3ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero de Belém, auxiliar a Coordenação do Núcleo Regional do Caeté na atividade finalística de âmbito cível da Defensoria Pública de Capanema, a contar da data da publicação.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, ID Funcional 55589139/1, para, em caráter de acumulação com sua atual designação à 1ª DP Cível de Icoaraci, auxiliar a Coordenação do Núcleo Regional do Caeté na atividade finalística de âmbito criminal da Defensoria Pública de Capanema, a contar da data da publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, ID Funcional 57191028/1, para, em caráter de acumulação com sua atual designação à 3ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero de Belém, auxiliar a Coordenação do Núcleo Regional do Caeté na atividade finalística de âmbito criminal da Defensoria Pública de Capanema, a contar da data da publicação.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, ID Funcional 55589139/1, para, em caráter de acumulação com sua atual designação à 1ª DP Cível de Icoaraci, auxiliar a Coordenação do Núcleo Regional do Caeté na atividade finalística de âmbito cível da Defensoria Pública de Capanema, a contar da data da publicação.

Protocolo: 1034478

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 20/2023
PROCESSO Nº 2023/691160– DPE/PA
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, CNPJ n.º 22.938.732/0001- 60. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto "Parceria entre o município de Curionópolis e a Defensoria Pública do Estado, para que a os serviços de orientação completa e a assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, seja prestado de forma eficiente e eficaz".

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 05 (cinco) cinco anos a partir da data de sua publicação do D.O.E, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo de Aditivo firmado entre as instituições acordantes.

Data de Assinatura: 15/05/2023.
Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).
Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS (Praça dos Imigrantes, nº 15, Centro, Curionópolis - Estado do Pará).

Protocolo: 1034548

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.511, DE 23 DE JANEIRO DE 2024. A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-